



# O VIGILANTE

BOLETIM DO STAD PARA OS TRABALHADORES DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA  
N.º 17/2024 – 11.12.2024

## Informação de última hora:

**PARA AUMENTAR OS DIREITOS DOS TRABALHADORES, ACABOU DE SER FEITA PELA “POS” UMA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DO CCT/AES!**

**AUMENTARAM-SE OS DIREITOS = MELHOROU-SE O CCT!!!**

**E**xcepcionalmente, a AES e as organizações sindicais que subscrevem os CCTs com esta associação patronal negociaram e acordaram fazer uma revisão ao CCT publicado recentemente no BTE para se poder integrar mais direitos para os trabalhadores. Este foi um processo rápido e cirúrgico – o resultado foi claro: **AUMENTARAM-SE OS DIREITOS = MELHOROU-SE O CCT!!! Boa leitura deste O VIGILANTE.**

- **O CCT/AES PASSA A TER MAIS DIREITOS – QUAIS?**

Como sabemos, o nosso CCT que vai entrar em vigor em 1.Janeiro.2025 e tem uma vigência de dois anos (2025 + 2026) manteve todos os direitos que existiam anteriormente e passou a incluir mais alguns direitos laborais negociados neste ano. Porém, já depois de o CCT ter sido publicado no BTE, excepcionalmente, a AES e as organizações sindicais que constituem a P.O.S. (STAD, SITESE, SINTEL, SINDETELCO e SINTTAV), concluíram que este ano ainda se poderia aumentar mais três

direitos para os trabalhadores. Desta forma, decidiu-se fazer rapidamente uma nova negociação do CCT recentemente publicado e integrar estes três novos direitos. E, assim, já se concluiu a negociação, tendo-se acordado a criação destes três novos direitos, cujo texto já foi entregue no Ministério do Trabalho para publicação de um novo texto do CCT (que inclui estes três novos direitos laborais). São os seguintes

### **OS TRÊS NOVOS DIREITOS AGORA ACORDADOS**

- **CLÁUSULA 74.ª SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO**
- Criou-se um ponto 3, que afirma que” no regime de adaptabilidade, havendo prestação de trabalho com duração inferior a oito horas, o valor do subsídio de alimentação não pode ser reduzido.
- **ANEXO IV – SUBSÍDIO DE FUNÇÃO**, criaram-se mais dois subsídios de função, para o FORMADOR e para o PORTEIRO / SEGURANÇA, no valor de 11:00 €uros /hora

Com esta negociação extraordinária, tendo-se aumentado os direitos dos trabalhadores e

trabalhadoras da Vigilância Privada, **MELHOROU-SE AINDA MAIS O NOSSO CCT!**

COMUNICADO Nº 129/2024  
LISBOA, 12/12/2024

SAUDAÇÕES SINDICAIS  
A DIRECÇÃO NACIONAL

**SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS**

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad\_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL